



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone: (17) 3361-1254

www.camaramontezul.sp.gov.br

TERMO DE POSSE DE VEREADOR

Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (02/09/2025), às 18 horas, nesta Cidade e Comarca de Monte Azul Paulista – SP, na sede da Câmara Municipal – “Palácio 08 de Março”, na Rua Coronel João Manoel, nº 90, na Décima Quarta Sessão Ordinária da 19ª Legislatura - Quatriênio 2025-2028, com a presença do presidente, Wilson Rodrigues, como 1º secretário o vereador Moisés Antônio Teixeira, e 2º secretário, de forma interina, o vereador Lucas Pin Ribeiro de Castro, compareceu o senhor Luiz Carlos da Silva, eleito no último pleito eleitoral de 2024, devidamente diplomado para prestar compromisso e tomar posse no cargo de vereador, em razão do afastamento temporário por medida provisória do Vereador Rodrigo Fernando Arruda. Após as formalidades legais e regimentais, fez afirmação de bem desempenhar o mandato no qual foi investido no momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: “Prometo cumprir dignamente o mandato que me foi confiado, respeitar a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica Municipal e observar as Leis, trabalhando pelo engrandecimento do Município de Monte Azul Paulista – SP. e o bem estar de sua população”. A seguir, o Presidente em exercício da Câmara declarou legalmente empossado o vereador a partir desta data até o final das investigações da CEI nº 03/2025. Para constar, eu, Moisés Antônio Teixeira, 1º secretário, mandei lavrar o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Wilson Rodrigues, pelo 2º secretário interino, o vereador Lucas Pin Ribeiro de Castro e o vereador empossado, Sr. Luiz Carlos da Silva. Plenário Palmiro Torrieri, Monte Azul Paulista, 02 de setembro de 2025.





